**I N D I C A Ç Ã O Nº 046/2023**

**Autoria do Vereador: EDMAR MARQUES LEITE.**

***INDICA A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NOS ÔNIBUS ESCOLARES E NOS CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL COMO FORMA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Essa medida visa assegurar o bem estar do estudante dos motoristas, além de inibir a depredação do Patrimônio Público, principalmente em relação aos caminhões, uma vez que maioria dos problemas que temos em relação ao nosso transporte é a destruição dos veículos.

A referida instalação de câmeras é uma iniciativa que vai facilitar o controle do transporte pelo Poder Executivo e pela Gestão da frotas.

Frente ao exposto, certo da relevância do assunto, conto com a apreciação positiva dos nobres parlamentares e na atenção especial da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal quanto ao acolhimento do presente expediente indicatório.,

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 17 de maio de 2023.

**EDMAR MARQUES LEITE**

Vereador/1º Secretário